

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001731-79.2013.8.16.0058 de EXECUÇÃO FISCAL.

Exeqüente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: RUI EDGAR DA CRUZ PEYROTEO.

1ª PRAÇA.....: **05 de abril de 2.018, às 13:30min (on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br), pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **19 de abril de 2.018, às 15:30 horas (on line e presencial a realizar-se no átrio do Edifício do Fórum), a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: **Átrio do edifício do Fórum**, sito à Av. José Custódio de Oliveira, nº 2065, Centro, nesta cidade e Comarca de Campo Mourão-PR, **pelo Leiloeiro Público Oficial – SPENCER LEILÕES – Spencer D`Avila Fogagnoli, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L**, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobrelaja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950, site www.spencerleiloes.com.br.

Bem.....: **Lote de terras nº 6, da quadra nº 7, situado no loteamento denominado Conjunto Residencial Capricórnio, na zona Urbana desta cidade, com a área de 348,60m2.**, no quarteirão formado pelas Ruas Leoni de Biagio, Bonifácio Paes Carneiro, São Josafat e Padre Aluisio Jacobi, com as seguintes divisas e confrontações: tendo 12,00m. de frente, para a Rua Leoni de Biagio; 29,05m. na lateral direita, confrontando com o lote nº 5; 29,05m. na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 7 e 12,00m. de fundos, confrontando com o lote nº 10. Contendo uma casa nº 53, da Rua Leoni de Biagio, do Tipo C-2.1, com área construída de 45,23m2. e área útil de 41,42m2., contendo dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e circulação. Havido pela matrícula nº 10.502, do CRI 2º Ofício desta Comarca.

Benfeitorias.....: Contém uma casa de alvenaria, laje e eternit, totalizando uma área de 85,00m2., em mal estado de conservação.

Depósito.....: Em mãos e poder do próprio executado.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: **RS 190.000,00** (cento e noventa mil reais), datado de 06/02/2018.

Valor da Dívida: **RS 3.258,75** (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), datado de 24/02/2017.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, nada consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica o executado **RUI EDGAR DA CRUZ PEYROTEO, e seu cônjuge, se casado for**, devidamente **INTIMADOS**, na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal. Campo Mourão, 05 de março de 2.018.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei e subscrevi, por ordem judicial (assinatura digital).

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA

Juíza de Direito
(assinatura digital)